
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.405, DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

Aumenta a pensão especial concedida à viúva e filhos de José Brasil, ex-classificador do Departamento de Classificação de Produtos, e dá outras providências.

DOE N° 20.664 DE 27/10/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ